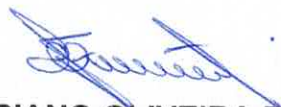


## PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art. 11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 105-131 dos itens (2;5;6;9;10) conforme o edital, do **processo de compras nº 237/2022**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10** pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.
- Faturamento mínimo;

Aparecida de Goiânia, 25 de novembro de 2022.



**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**  
FARMACÊUTICO  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



**CLEYDSON LIMA**  
Gerente de Operações  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia